

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

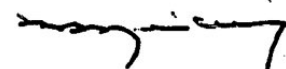
LIVRO 2

FOLHA 1

MATRÍCULA 55419

P.138397

DATA 11 / 12 / 1991

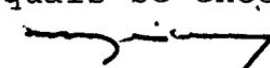
IMÓVEL: Fração ideal de 0,033333, dos lotes 20-A, 21 e 22 da Quadra 15, do Bairro Minas Brasil, ex-quadra 04, da vila Sobrana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, **correspondente ao APARTAMENTO 101-B**, no 4º pavimento do Edifício Dallas, à Rua Saúde 73 e 79, com área total real de 62,9438m², sendo 54,61m² de área privativa e ---- 8,3338m² de área de uso comum real. Com direito de uso e gozo da área adjacente ao mesmo, limitado pelas divisas excetuadas as áreas de circulação de veículos. **PROPRIETÁRIA:** DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA, CGC 16.614.075/0001-00, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 55392, deste Cartório. ---
O OFICIAL, 

AV.1.55419

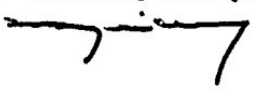
DATA: 11.12.1991. **CONVENÇÃO.** Consta registrada no Livro 3-Auxiliar sob o número 2038, em 20.11.1991, nesta Serventia, a 'Convenção de Condomínio do Edifício Dallas, à Rua Saúde, 73 e 79. O Edifício Dallas possui área de estacionamento sujeito a manobrista, com capacidade total para 30 veículos, devendo estas áreas serem distribuídas a cada condômino na forma que vier a ser determinada pela Assembléia Geral e pelo Regulamento Interno do Edifício, exceto as vagas dos apartamentos 101-A, 102-A, 103-A, 101-B, 102-B que utilizarão as áreas de uso e gozo a eles destinadas como estacionamento de seus veículos.-
O OFICIAL, 

R.2.55419

P.141064

DATA: 28.04.1992. **COMPRA E VENDA.** Instrumento particular data do de 27.12.1991. **TRANSMITENTE:** DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA, já qualificada. **ADQUIRENTES:** CARLOS MAGNO DE FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, autônomo, CPF.016.475.206-49, e s/m ANA AMELIA DE OLIVEIRA FREITAS, brasileira, CPF.630.457.026-00, residentes nesta Capital. **VALOR:** CR\$ 28.300.000,00 sendo CR\$ 5.687.000,00 quitados e ' CR\$ 22.613.000,00 mediante financiamento ora concedido pela ' CEF aos compradores. Consta do documento ora registrado que ' foram apresentadas e arquivadas as Certidões conforme Lei 74' 33/85, as quais se encontram apensadas ao processo.:.:.:.:
O Oficial, 

R.3.55419

DATA: 28.04.1992. **HIPOTECA.** Instrumento particular datado de 27.12.1991. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC.00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional de Belo Horizonte. **DEVEDORES:** CARLOS MAGNO DE FREITAS, e s/m ANA AMELIA DE OLIVEIRA FREITAS, já qualificados. Valor da dívida CR\$ 22.613.000,00. Valor da Garantia CR\$ 28.294.584,80. Limite Cobertura FCVS CR\$ 14.133.575,00. ' Plano Reaj./Sistema amortização PES-CP/SFA. Época de reajuste dos encargos conforme cláusulas 10ª a 13ª. Vencimento do 1º ' encargo mensal 30 dias após a data deste contrato. Coeficiente de equiparação salarial CES 1,150. Prazo de amortização em meses - normal 240, prorrogação 108. Taxa anual de juros - nominal 10,5%, efetiva 11,0203%. Percentual de comprometimento da renda familiar 33,89%. Total de encargo inicial CR\$ ' 304.965,22. Composição de renda - Carlos Magno de Freitas ' ' 100,00%. Em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidas, os devedores dão à CEF, em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. As partes se obrigaram pelas demais ' ' cláusulas e condições do documento ora registrado.:.:.:.:.: O Oficial, 

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR